

MOÇÃO

No final de 2020, o Governo assinou com as CIM – Comunidades Intermunicipais do Oeste, Médio Tejo e Lezíria do Tejo um memorando de entendimento, tendo em vista a criação duma ITI – Investimentos Territoriais Integrados.

O documento é assinado, para além dos Presidentes das referidas CIM, pelos Senhores Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, Ministro do Planeamento e Senhora Ministra da Coesão Territorial, facto em si bem caracterizador da dimensão institucional do documento.

Este documento surge na esteira da Resolução do Conselho de Ministros, de 29 de outubro desse mesmo ano, que define os “princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativa a 2021-2027”.

Nesta RCM consagra-se, também, “a importância dos instrumentos integrados com suporte ao desenvolvimento territorial realçando em particular as Intervenções Integradas de Base Territorial “.

Considera a referida RCM que a área geográfica das três CIM’s, a que correspondem respetivas NUT III, articulada com a NUT II/CCDR Lisboa e Vale do Tejo, “apresenta uma identidade própria com dinâmica relevante na esfera de articulação com RLVT, no contexto das grandes regiões capitais europeias e da valorização do seu potencial de interface entre a Europa e o Mundo”.

Este foi, aliás, o elemento determinante para a elaboração do PROT- OVT (Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo) - RCM nº 30/2006 de 23 de março.

PROT com objetivos muito claros, nomeadamente:

- Preservação da competitividade da agricultura e das explorações agrícolas;
- Definição de um modelo sustentável de desenvolvimento turístico;
- Definição do modelo de gestão territorial.

O mesmo documento acentua, referindo-se a todo o vasto território da NUT II LVT, a “acentuada polarização metropolitana encerrando, simultaneamente, uma grande diversidade interna refletida em unidades sub-regionais bem definidas nas suas características próprias e detentoras de forte identidades territoriais, económicas e culturais”.

Análise anteriormente sustentada por conceituados geógrafos e antropólogos que consideram mesmo o Oeste e o Ribatejo (designação da antiga Província a que corresponde o Médio Tejo e a Lezíria do Tejo) o “limite setentrional da civilização mediterrânica” (Prof Orlando Ribeiro “Portugal o Mediterrâneo e o Atlântico”).

Oeste, metade sul da antiga Estremadura, da qual se “individualizou”, que com o Médio Tejo e a Lezíria são o “anexo rural” da região metropolitana de Lisboa, a sua “cintura verde”, constituem regiões que se entrelaçam.

Também um recente trabalho de investigação da responsabilidade da Fundação Calouste Gulbenkian, intitulado “Arco Metropolitano de Lisboa” (2017), ao definir “clusters de desenvolvimento” refere para o Oeste, a Lezíria e o Médio Tejo:

- Megaclusters com base nos recursos naturais endógenos: Agricultura e Agro-Indústria.

No plano do Turismo a centralidade geográfica no território nacional, os fáceis acessos rodoviário e a proximidade ao Aeroporto de Lisboa e à Capital, a par duma paisagem rural onde pontuam os extensos vinhedos (hoje também enquadrados em diversos circuitos das Rotas do Vinho), as suas colinas, planícies e mesmo a campina, o património edificado a extensão da sua costa atlântica (que a par com o Tejo tem um potencial único para os desportos náuticos) e a amenidade climática ao longo de todo o ano, conjugada com a excelência dos seus *resorts* (mormente golf), oferta hoteleira ou de turismo rural, fazem deste território de 36 Municípios e milhares de km² um invejável destino turístico que, sob a égide da Marca Internacional Lisboa, em muito pode reforçar a qualidade da oferta turística nacional, com impacto muito significativo no PIB nacional.

O projeto ITI vem reforçar uma lógica e estratégia sustentada de trabalho conjunto assentes:

1. Num plano que contemple as principais ações e investimentos estruturantes de interesse comum, a respetiva calendarização e uma estimativa dos recursos financeiros envolvidos;
2. Num modelo de governação com gestão própria (nosso sublinhado), envolvente e participativa, assessorada por uma estrutura de apoio técnico exclusiva para o efeito;
3. No compromisso das CIM's Oeste, Médio Tejo e Lezíria do Tejo em liderar o processo de criação e estruturação de uma Intervenção Integrada, tendo por base uma estratégia comum ao seu território e o quadro regulamentar que vier a ser definido.
4. Na previsão, pelo Governo, da inclusão de uma ITI para as referidas NUT III, para o período 2021-2027;
5. Na promoção da constituição, pelo Governo e pelas CIM's, de um grupo técnico de trabalho com o objetivo de propor o conteúdo e o texto final do contrato programa a celebrar que deve:
 - i. acompanhar e apoiar a elaboração da estratégia e Programa conjunto;
 - ii. diligenciar a operacionalização desta iniciativa;
 - iii. mobilizar os atores e programas que se venham a demonstrar relevantes.

Pelo exposto, tendo presente as perspetivas integradoras para um desenvolvimento sustentável e a vantagem de uma estratégia transversal às três denominadas sub-regiões, e uma vez que está delineada, finalmente, a possibilidade de um caminho participado e comum:

A Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida a 27 de Abril de 2021, congratula-se com todo o entendimento e bases programáticas expressos, e propõe ao Governo e às Comunidades Intermunicipais do Oeste, Médio Tejo e Lezíria do Tejo, enquadradas nesta ITI, que se inicie, em simultâneo, um trabalho que leve à criação de uma nova NUT II Oeste e Vale do Tejo (ou Ribatejo), possuidora já, como se referiu, de um Plano Regional de Ordenamento do Território, instrumento chave a justificar, também, esta proposta.

Da deliberação deve ser dado conhecimento:

aos Senhores Ministros signatários do memorando,

aos senhores Presidentes das CIM's, também signatários,

a todos os Executivos e Assembleias Municipais dos 36 Municípios da ITI.

Que desta deliberação se dê, igualmente, significativa divulgação na Comunicação Social e Regional.

Subscvem esta moção os grupos municipais do Partido Socialista e do Partido Social Democrata,